



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 096/2004

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições, Seção VI, Artigo 105 da Lei Municipal nº 90/97, de 20 de Março de 1997, Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul – Pr.

RESOLVE

Conceder ao servidor municipal, Dr. Eldy Roberto Gomes de Paula, ocupante do cargo de dentista, portador da CTPS nº 47830 Série 486, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 02 ANOS**, iniciando-se em 01 de Dezembro de 2004 e término em 01 de Dezembro de 2006, conforme requerimento protocolado sob o nº 671 de 27/10/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 03 de Novembro de 2004.

Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 24/11 de 2004